



COLEÇÃO

**DESCONSTRUINDO PARADIGMAS**  
NOVOS OLHARES SOBRE VELHOS PROBLEMAS

MARIA CLARA DIAS (org.)



**Realização**

NIS - Núcleo de Inclusão Social

**Projeto**

Nós na Praça

**Coordenação**

Maria Clara Dias

**Equipe técnica**

Alexandre Costa

Carlos Henrique Veloso

Claudia Borges Paraizo

Fabio Oliveira

Gabriela Bertti da Rocha Pinto

Iacinete Pamplona da Cruz

Luciana Simas

Lumaira Silva

Maria Clara Dias

Maria Gilda Alves de Oliveira

Sabine de Almeida Azevedo

Suane Felipe Soares

**Revisão**

Arthur Navarro

**Diagramação e programação visual**

Carlos Henrique Veloso

**Capa**

Carlos Henrique Veloso e Maria Clara Dias

**Produção editorial**

Editora Pirlampo

## Desconstruindo paradigmas

Há mais de 25 séculos o mundo ocidental vem produzindo regras de organização da sociedade política baseado no paradigma do ser humano como racional e livre. Este modelo sempre foi claramente excludente, pois, sistematicamente, deixou de fora do núcleo da agenda política não apenas todos os seres não-humanos, como também os seres que intuitivamente designamos humanos, mas que não obedecem aos padrões consagrados de racionalidade e não podem, por razões as mais diversas, exercer sua liberdade.

O estigma da irracionalidade fez, por exemplo, com que vários grupos étnicos da nossa sociedade tivessem, durante algum tempo, seus direitos e interesses mais básicos negados. Por não serem considerados plenamente livres ou autônomos, crianças e adolescentes, têm tido seus direitos definidos e gerenciados por terceiros, o que acarreta, em muitos contextos, uma total negligência a seus interesses mais básicos e uma recusa de escuta por parte dos adultos. No cenário de debate público os principais atores têm sido sempre os detentores das regras do discurso oficial: indivíduos escolarizados, com poder econômico, brancos e, principalmente, do sexo masculino.

O debate oficial minimiza, quando não exclui totalmente ou deprecia, formas de expressão ditas não tão racionais como panelaço, *pixações*, intervenções artísticas, performances de rua, passeatas etc. Minimiza o efeito de uma fala espontânea e eloquente quando ela tem como base a vivência e não o saber acadêmico de seu porta voz. Como podemos construir uma sociedade, na qual todas as formas de ser e de se expressar sejam respeitadas, diante de tantas exclusões? Precisamos pensar um novo modelo que dê conta das demandas reais de todos os indivíduos.

O objetivo central desta coleção de cartilhas é ajudar a refletir sobre a sociedade, mediante a adoção de um novo paradigma,

inerente a uma perspectiva moral e política mais inclusiva. Uma concepção de justiça social e direitos básicos orientada para os funcionamentos básicos de cada indivíduo, entendido como um complexo de sistemas funcionais diversos. Buscamos uma nova ordenação das prioridades que não estabeleça hierarquias prévias, baseadas em atributos naturais, sociais ou econômicos injustificáveis sob o ponto de vista moral.

As prioridades que propomos são aquelas que correspondem aos elementos centrais para que cada indivíduo tenha a chance de viver uma vida plena ou realizada, seja ele racional e livre, humano ou não.

Para realizar esta tarefa as cartilhas estão divididas em três partes. A primeira, composta por cinco cartilhas, aponta para questões mais gerais, como a própria definição de direitos básicos e para as formas institucionais ou não de buscar a implementação dos mesmos e sua extensão aos diversos segmentos da sociedade. Algumas cartilhas apontam para uma reflexão mais crítica, enquanto outras, possuem um caráter mais informativo, servindo de guia, para que o leitor possa conhecer os serviços disponíveis e, desta forma, acessar seus direitos.

A segunda parte é composta por seis cartilhas, que destacam a especificidade de algumas demandas que devemos incluir na agenda política atual. Seus representantes guardam entre si a característica de terem sido sistematicamente desfavorecidos ou mesmo excluídos do debate público e de terem tido suas demandas determinadas externamente, sem o cuidado de escuta necessário à sua efetiva realização.

Por fim, fechando a coleção, apresentamos, à parte, uma cartilha que reúne informações sobre como vem sendo realizado o controle da pesquisa com seres humanos e animais não-humanos no Brasil.



## **Sexo e Gênero**

GABRIELA BERTI  
LUCIANA SIMAS  
SABINE ALMEIDA  
SUANE FELIPE SOARES

## Sexo ou Gênero?

A expressão gênero começou a ser usada pelas feministas na década de 1980 para se referir às características, modos e determinações não biológicos que diferenciavam homens e mulheres. Para elas, esses traços seriam sempre socioculturais.

Hoje em dia, sabemos que nada é estritamente biológico ou sociocultural, por isso a distinção já não se aplica e falamos simplesmente de identidade de sexo ou gênero como entidade sexual. A expressão gênero, agora, se reporta ao estudo destas e outras questões próximas.

Nesta cartilha pretendemos ajudar a compreender melhor a diferença entre identidade sexual, desejo e orientação sexual, além de fornecer algumas ferramentas que permitam ajudar a combater o preconceito e a violência contra grupos identitários que rompem com a tradição heterossexual.



## **Identidade, desejo e orientação sexual**

Compreendemos a identidade de um grupo ou pessoa como o conjunto de características que os mesmos elegem como uma expressão do que são e do modo como querem ser reconhecidos. Neste contexto, a identidade de gênero (ou sexual) é aquilo que cada pessoa ou grupo de pessoas usa para se definir quanto ao seu sexo. É importante destacar que a identidade sexual, contudo, não define o desejo ou orientação sexual.

Por exemplo, uma pessoa pode, sob o ponto de vista de sua identidade sexual, ser mulher e não sentir desejo sexual por homens. Isto é, ser mulher ou ser homem não determina como o desejo sexual vai funcionar. O desejo sexual se expressa de formas múltiplas nos seres humanos. E com isso temos a população LGBT, que são pessoas que sentem desejos sexuais diferentes da tradição heterossexual.

## **Ninguém nasce heterossexual e nem homossexual.**

A heterossexualidade é uma tradição como outra qualquer, parte da nossa cultura, que pode ou não ser adotada por cada pessoa em algum momento da sua vida. Há muita discriminação e violência contra pessoas que não adotam práticas e condutas próprias da tradição heterossexual.

### **LGBT: o que significa a sigla?**

É uma abreviação dos termos: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros.

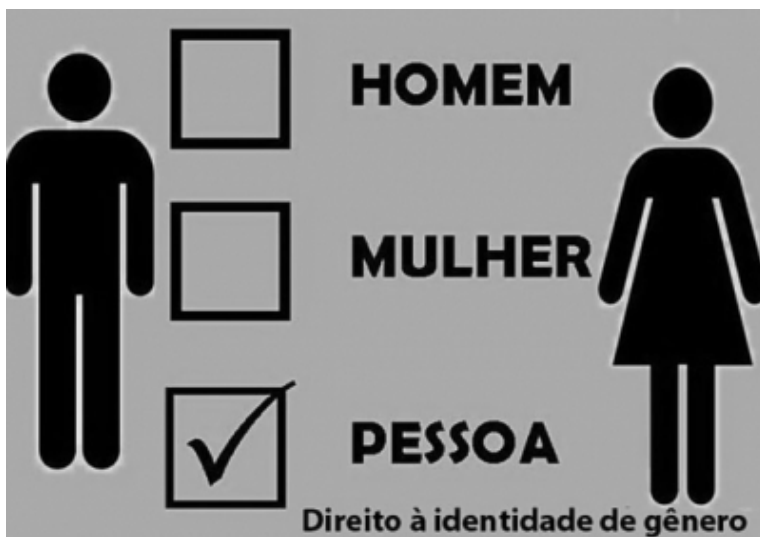
- **Lésbicas:** são mulheres que sentem atração e/ou se relacionam com mulheres.
- **Gays:** são homens que sentem atração e/ou se relacionam com homens.
- **Bissexuais:** são mulheres e homens que sentem atração sexual por pessoas de ambos os sexos, ou seja, mulheres ou homens.
- **Transgêneros:** são pessoas que se definem como pertencentes a outro gênero diferente do gênero designado pela sociedade de acordo com seus caracteres físicos na época do nascimento. Está incluída nesse termo uma variedade grande de auto definições que faz com a população *trans* seja bastante diversificada. As identidades *trans* mais conhecidas são as travestis e as mulheres transgêneras.



## O que é a Intersexualidade?

Antigamente chamadas de hermafroditas, as pessoas *intersex* nascem com traços anatômicos de ambos os sexos. Suas genitálias não podem ser definidas como masculina ou feminina no momento do nascimento, pois apresentam uma mistura de ambas. Na medicina, esses são os chamados casos de genitália ambígua.

As definições de gênero para a população *intersex* são muito complexas. O movimento *intersex* muitas vezes associa-se ao movimento LGBT, aumentando a sigla para LGBTI. Essa associação se deve ao fato de que as pessoas *intersex* buscam direitos similares aos reivindicados por pessoas LGBT.



## Homofobia, você sabe o que é?

São práticas que discriminam, desprezam, desqualificam, desautorizam e violentam as pessoas LGBTI. Assim, essas pessoas são desumanizadas e tornadas inferiores. A homofobia também é um preconceito.

Originalmente o termo foi criado para falar apenas da discriminação contra homens gays, mas hoje é utilizado de maneira mais abrangente. Como cada grupo de pessoas dentro do LGBTI sofre um tipo de homofobia o conceito se divide em outros como lesbofobia, transfobia etc.

Na democracia todas as pessoas deveriam ter direitos iguais, pelos menos, segundo as leis. Infelizmente, no Brasil existem certos direitos legais que são exclusivos de pessoas heterossexuais. Isso quer dizer que não é só a nossa sociedade que é muito homofóbica, as nossas leis também são.

A união estável e o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (homoafetivo), já são direitos conquistados no Brasil. Porém, isso não resolve discriminações enfrentadas por essas pessoas nas mais diversas situações como: adoção, visita íntima na prisão, autorização para cirurgia de risco, assunção da guarda de filho(a) de companheiro (a), dentre outros.

## **Onde acontece a violência homofóbica?**

Segundo o Relatório Sobre Violência Homofóbica de 2012, a violência ocorre tanto em espaços públicos (ruas, escolas, hospitais, restaurantes, transportes e instituições públicas), quanto em espaços privados, como nas casas e no convívio familiar.

## **Respeito é bom e todo mundo gosta...**

É importante que pessoas mais conservadoras e fundamentalistas religiosos entendam que a nossa sociedade é plural e que o que é bom para uma pessoa pode ser ruim para outra e vice-versa.

É comum ouvirmos pessoas dizendo que consideram relações homoafetivas como algo errado ou que não aceitam que elas existam. No entanto, não há argumentos dotados de coerência e razoabilidade que justifiquem esses dizeres.

Você já pensou quantas vezes escutou de familiares e colegas que isso é coisa de homem, que aquilo é coisa de mulher? E quantas vezes zombaram de você quando você sendo homem fez algo atribuído à mulher ou o contrário?

**Pensando sobre isso, você pode perceber e sentir diferente!**

## O que fazer em casos de homofobia?

- Ligue para o Disque Cidadania LGBT (0800 023 4567) para receber orientações sobre direitos, endereços de delegacias próximas e outras informações úteis ou ligue para Disque Direitos Humanos (Disque 100) para denunciar violações de Direitos Humanos LGBT;
- Dirija-se à delegacia mais próxima do local do crime ou chame a Polícia Militar;
- Solicite ao policial que insira no Registro de Ocorrência a HOMOFOBIA como motivo presumido de violência, (se necessário solicite encaminhamento ao Instituto Médico Legal para proceder ao exame de corpo de delito);
- Se a discriminação ou violência for cometida por policiais, anote dados que os identifiquem e dirija-se ao Centro de Referência de Combate à Homofobia, à Ouvidoria e/ou ao Ministério Público.

## **Legislações de combate à homofobia:**

- Decreto n. 43.065 de 08/07/2011 - “Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro”.
- Lei n. 3406 de 15/05/2000 - “Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discrimine pessoas em virtude de sua orientação sexual”.
- Lei n.2.475 de 12/09/1996 - “Determina sanções às práticas discriminatórias na forma que menciona”.
- Lei n. 4.766 de 23/01/2008 - “Cria no âmbito do Município do Rio de Janeiro o programa de assistência à diversidade sexual e ao combate ao preconceito e à discriminação”
- Lei 4.774 de 29/01/2008 - “Estabelece medidas destinadas ao combate de toda e qualquer forma de discriminação por orientação sexual no município do Rio de Janeiro”.
- Lei Nº 7041 DE 15/07/2015 - Estabelece, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, penalidades administrativas aos estabelecimentos e agentes públicos que discriminem as pessoas por preconceito de sexo e orientação sexual e dá outras providências.

## **ONGs (Organizações Não Governamentais) ligadas às causas LGBT:**

- Atobá - Movimento Afirmação Homossexual - (21)3332-0787
- Movimento D'Ellas - (21) 3813-1960/ 9854-8764
- Grupo de Mulheres Felipa de Sousa - (21) 2210-2870/ 99342-3004
- Arco-Íris - (21) 2552-5995
- Cidadania Gay - (21) 712-3954

## Sobre o NIS

### Quem somos?

O NIS (Núcleo de Inclusão Social) é um projeto criado em 2009, vinculado à UFRJ - atualmente apoiado pelo Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UFRJ-UFF-UERJ-Fiocruz. Trabalha integrando pesquisa e extensão, com o objetivo de promover a criação de mecanismos de democratização do conhecimento e da cidadania, ampliando a reflexão sobre situações de vulnerabilidade, discriminação e exclusão social.

Participam de suas atividades alunos de graduação, mestrado e doutorado de diversas áreas e professores de áreas e instituições distintas. Entre suas principais realizações estão

1. Discussões dirigidas de livros e artigos;
2. Oferecimento de cursos de graduação, mestrado e doutorado sobre os temas da justiça, democracia participativa, direitos humanos, diversidade cultural e demais temas correlacionados à questão geral da inclusão social;
3. Oferecimento de minicursos (cursos intensivos de curta duração) que visam à capacitação de multiplicadores de saber;
4. Exibição e discussão de filmes;
5. Mostra de fotografias;
6. Elaboração de material didático tais como cartilhas e vídeos;
7. Realização de eventos educativos em escolas, praças e demais espaços públicos.

## Nós na Praça, o projeto



O projeto *Nós na Praça* foi criado pelo NIS, em 2012, visando especificamente à produção de material didático e a divulgação do mesmo em escolas, praças e outros espaços públicos.

**Sítio eletrônico do projeto:**

<http://nucleodeinclusaosocial.com>